

**TERMO DE REFERÊNCIA
(CONFORME ARTS. 6º e 40 DA LEI 14133/2021)**

1. UNIDADE DEMANDANTE
Departamento de Administração e finanças - DAF
2.DESCRICÃO DO OBJETO (definição do objeto, incluídos sua natureza e os quantitativos)
Contratação de prestação de serviços de hospedagem, customização e disponibilização de conteúdo em Portal da Transparência para atendimento à Lei 12.527/2011, Decreto Federal 7724/2012 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme Lei Federal 14.133/2021, com importação diária e automática de dados com manutenção da integridade de backup armazenados na plataforma da FCCDA (Sistema PRONIM/GOVBR), treinamento, suporte técnico e licença de uso do software, no período de 12 (doze) meses.
2.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (especificação do produto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança)
2.1.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem, customização e disponibilização de conteúdo em Portal da Transparência, visando o pleno atendimento às exigências legais estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), pelo Decreto Federal nº 7.724/2012, bem como pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que diz respeito à publicidade e transparência dos atos administrativos e contratuais, conforme obrigações relativas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). 2.1.2. A contratação prevê, ainda, a importação diária e automática dos dados governamentais, mantendo a integridade e segurança dos backups, diretamente integrados à plataforma utilizada por este ente público - o Sistema PRONIM/GOVBR, da Fundação de Computação Científica e Desenvolvimento Aplicado (FCCDA) - o que garante a consistência das informações publicadas e a conformidade com os padrões técnicos exigidos pelos órgãos de controle. 2.1.3. Adicionalmente, estão incluídos os serviços de treinamento de usuários, suporte técnico especializado e a licença de uso do software, garantindo a continuidade operacional e o uso adequado da plataforma durante todo o período contratual de 12 (doze) meses. 2.1.4. Não haverá exigência de garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. 2.1.5. Ressalta-se que as especificações e conteúdos obrigatórios a serem disponibilizados estão descritos no Anexo I-A deste Termo.
3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
3.1. Portal de Transparência é uma ferramenta essencial para fornecer acesso fácil e rápido às informações sobre a gestão pública. Ele atende aos princípios da LAI (Lei de Acesso a Informação), garantindo que os cidadãos tenham acesso irrestrito a dados orçamentários, financeiros, e administrativos, promovendo assim a transparência ativa; 3.2. Diante do exposto, a contratação ora proposta é tecnicamente necessária e juridicamente adequada, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão pública transparente, eficiente e responsiva. 3.3. Justifica-se a contratação por lote uma vez que o objeto abrange itens que são indivisíveis, de natureza semelhante relacionada entre si, sendo um deles de natureza continuada. O agrupamento dos itens resulta de forma significativa na melhor interação entre as diferentes fases de execuções dos serviços, auferindo à Administração maior controle e qualidade dos serviços a serem prestados, com vista a melhor atender o interesse público. Portanto é tecnicamente e economicamente viável a licitação por lote com destaque para os princípios da eficiência, do interesse público, do planejamento e da economicidade.
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (condições indispensáveis para atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do serviço (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade,

dentre outros, fazendo referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando for o caso)

4.1. A contratação pretendida refere-se a um serviço de natureza continuada, essencial para garantir a transparência pública e o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011, Decreto nº 7.724/2012 e Lei nº 14.133/2021.

4.2. Para que atenda adequadamente à demanda da administração pública, o serviço deve:

- a) Assegurar padrões mínimos de qualidade, como alta disponibilidade da hospedagem;
- b) Acessibilidade digital;
- c) Atualização automática diária dos dados oriundos do sistema PRONIM/GOVBR;
- d) Segurança das informações com backup diário;
- e) Suporte técnico eficiente;
- f) Customização visual conforme identidade institucional e treinamento adequado aos servidores.
- g) Desenvolvimento de layout responsivo e moderno, com foco na sustentabilidade, utilizando princípios de design sustentável, como eficiência energética e uso de materiais ecológicos, sempre que possível;
- h) Implementação de práticas de otimização de desempenho para reduzir o consumo de recursos computacionais;
- i) Uso de hospedagem em servidores que utilizem energia renovável, quando possível;
- j) Uso de data centers com práticas de eficiência energética;
- k) Promoção do acesso digital às informações, reduzindo o uso de papel.

4.3. A contratação está fundamentada em estudos técnicos preliminares que demonstram a necessidade do serviço, a ausência de capacidade técnica interna para executá-lo e a vantagem na adoção da solução ofertada, garantindo economicidade, legalidade e eficiência administrativa.

4.4. A contratação caracteriza-se como de natureza continuada, uma vez que os serviços serão prestados de forma ininterrupta.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

(1. Definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, 2. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; 3. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso)

5.1. A execução do objeto contratado deverá ocorrer pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

5.2. A empresa contratada será responsável por prestar os serviços estabelecidos neste Termo com eficiência e qualidade.

5.3. Os serviços deverão incluir a importação diária e automática dos dados da plataforma PRONIM/GOVBR (FCCDA), assegurando a integridade, segurança e atualização das informações. A contratada deverá ainda realizar backups regulares e manter a infraestrutura tecnológica necessária para garantir a estabilidade do sistema.

5.4. Deverá ser fornecido treinamento aos servidores indicados, além de suporte técnico durante toda a vigência do contrato, com prazos adequados de atendimento conforme a gravidade das ocorrências. A contratada também será responsável por disponibilizar e manter ativa a licença de uso do software.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

(como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. A Contratada ficará sujeita à fiscalização e deverá prestar os

esclarecimentos requeridos pelo contratante, que designará servidor para acompanhar a execução do objeto, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
(critérios de medição e de pagamento)

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente pelo Departamento de Administração e Finanças da FCCDA no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal eletrônica. Caso a nota fiscal eletrônica e demais documentos não sejam encaminhados à FCCDA no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada na mesma proporção dos dias úteis de atraso.

7.3. O não cumprimento das obrigações poderá acarretar as sanções previstas na Lei 14.133/2021, incluindo advertência, multa ou até mesmo rescisão contratual.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
(com base em que será escolhido o vencedor, incluindo apresentação de documentos obrigatórios para habilitação)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO amparado na Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, serão exigidos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeiro, bem como, requisitos de qualificação técnica, conforme disposto no edital.

9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
(como devem ser apresentados os preços, se serão exigidas amostra, dentre outros critérios necessários)

9.1. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

9.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, MEI, conforme previsto na Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, LC 147 de 07.08.2014 e LC 155 de 27/10/2016.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Itens e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
(que sejam peculiares do objeto em questão, além das obrigações legais)

a) Prestar os serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares ofertadas, sob a exclusiva responsabilidade da Contratada, hospedando-as em um ou mais Centros de Dados (datacenters) especializados, garantindo sua disponibilidade integral, seja quanto ao provimento do acesso, via internet pública, tanto quanto a estabilidade técnico-operacional para o correto funcionamento das Soluções;

b) Garantir transferências de dados ilimitadas nos Centros de Dados, tanto de entrada quanto de saída, relativo a produtividade das Soluções de Softwares, em face das requisições e acessos provenientes da internet pública;

c) Garantir que o armazenamento de dados, em decorrência da operacionalização das Soluções nos Centros de Dados, ocorra de forma ilimitada;

d) Garantir que as larguras das bandas de comunicação implantadas nos Centros de Dados estejam adequadamente dimensionadas para garantir o melhor desempenho das Soluções de Softwares, em razão da quantidade média de acessos e dos volumes médios de tráfego de dados (de entrada e saída) que tenham sido registrados nos últimos 90 (noventa) dias, quando se aplicar, devendo a Contratada promover imediatamente, caso necessário, os ajustes para tratar situações não regulares que exijam o redimensionamento das larguras de banda, mesmo que temporariamente;

e) Manutenções programadas pela Contratada nos Centros de Dados e/ou nas Soluções de Softwares, desde que, devidamente comunicados antecipadamente pela Contratada;

f) Garantir que os Centros de Dados, assim como as Soluções de Softwares e todo o conjunto de dados e serviços mantidos por elas, estejam implantados e, em produção, no território brasileiro;

- g) Garantir a utilização de Centros de Dados, de grande porte, e que possuam certificações quanto a sua infraestrutura e processo de segurança, emitidas por organismos de reconhecimento nacional ou internacional, passíveis de comprovação, assim como já estejam consolidados no mercado brasileiro com alto padrão de qualidade agregado, similares e compatíveis, por exemplo, com os padrões dos seguintes Centros de Dados, não tendo relevância a ordem da sua apresentação: Microsoft Azure; Amazon AWS; Equinix e LocaWeb IDC, entre outros.
- h) Disponibilizar, sob a exclusiva responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, um Centro de Atendimento Técnico para o fornecimento de serviços de suporte técnico (help desk) com foco no apoio técnico-operacional ao Contratante, visando atender as suas demandas, de qualquer natureza, relacionados à execução do objeto;
- i) Garantir que o atendimento na Central da Contratada ocorra no horário de 8h às 18h, em dias úteis, tendo como referência o endereço (município) onde está instalada a Central;
- j) Garantir que o retorno ao Contratante, em face do registro de uma demanda, de ordem corretiva nas Soluções de Softwares, junto à Central de Atendimento da Contratada, por meio dos canais disponíveis, ocorra em, no máximo, 4h (quatro horas) em dias úteis, bem como a sua resolução aconteça em, no máximo, 48h (quarenta e oito horas), também em dias úteis;
- k) Garantir continuamente que operacionalização das Soluções ocorra de forma homogênea e integralmente funcional, em diferentes navegadores de internet (web browsers), nas suas versões mais recentes, tais como e sem se limitar aos seguintes: Microsoft Internet Explorer/Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome, sendo vedada a instalação de qualquer software ou recurso adicional como: Flash Player, ActiveX e Plug-Ins, entre outros, com a finalidade de fornecer o suporte complementar, necessário ao correto funcionamento das Soluções nos navegadores;
- l) Garantir que as Soluções, ao serem acessadas pelo navegador de internet (web browser) sempre utilizem o protocolo de segurança SSL (Secure Sockets Layer), que adicionará criptografia aos dados trafegados, através da internet pública, entre o dispositivo de acesso do usuário e a Solução de Software em produção no Centro de Dados (datacenter), imprimindo segurança às transações efetuadas de os usuários;
- m) Garantir a integridade referencial de todos os dados mantidos pelas Soluções de Softwares;
- n) Gerar continuamente e possibilitar a consulta parametrizada ao log de registro (histórico) das operações realizadas, relativas as atividades de inclusão, alteração e exclusão de registros de dados;
- o) A Contratada será a responsável exclusiva pelo desenvolvimento e pela manutenção das rotinas e aplicações de software que irão automatizar a integração de dados e serviços de software operacionalizados nos repositórios e ambientes tecnológicos do Contratante com as Soluções de Software da Contratada. Já a infraestrutura tecnológica, em sua maior parte já existente e em operação, que irá suportar o acesso das Soluções de Software ao ambiente tecnológico de propriedade do Contratante, como por exemplo, links dedicados de acesso à internet; servidores de aplicação, banco de dados e de rede, entre outros, e que são necessários para a operacionalização final das integrações com os sistemas e aplicativos legados, estes serão de sua exclusiva responsabilidade do Contratante;
- p) No acesso público o sistema deverá incorporar conceitos de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, segundo os preceitos do Decreto-Lei 5296 de 02/12/2004, que regulamenta as leis nº 10.048, de 08/11/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência, e 10.098, de 19/12/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

(que sejam peculiares do objeto em questão, além das obrigações legais)

- a) Fiscalizar a prestação dos serviços conforme especificado no termo de referência do Processo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva prestação dos serviços, objeto desta licitação; 6.1.3 – Aplicar
- c) a empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- d) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos de aplicação de sanções;
- e) Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor

competente;

g) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção;

h) Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após a prestação dos serviços e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

12. ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

(acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo, os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e cálculos, que devem constar de documento separado)

Conforme art. 7º, parágrafos 4º e 5º do Decreto 4742/2024, a estimativa de preço de que trata o caput, será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Sendo o procedimento realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

13. SANÇÕES

(que sejam peculiares do objeto em questão, além das sanções legais)

13.1. No caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual e nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADO** ficará sujeita à aplicação das sanções estabelecidas na norma vigente.

Data:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Atestado do setor competente sobre a disponibilidade orçamentária)

Dotação Orçamentária: _____ Valor R\$: _____

Data:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

15. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente Termo de Referência para prosseguimento. Encaminho ao Setor Competente para definição da modalidade cabível, bem como do Agente de Contratação, se for o caso, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos pertinentes.

Data:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

16. ANÁLISE DO AGENTE/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Certifico que foi efetuada a análise de forma e teor do documento, conforme as exigências legais e regulamentos pertinentes.

Data:

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA EXIGÊNCIAS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

FORMA PELA QUAL SE DÁ O ACESSO À INFORMAÇÃO

- Texto padrão explicativo sobre a Lei de Acesso à Informação;
- Link de acesso à legislação federal sobre a transparência (Lei nº 12.527/2011 e eventual legislação superveniente);
- Link de acesso ao site da Transparência (www.transparencia.mg.gov.br);
- Link de acesso ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- Acesso ilimitado a todas as informações públicas disponibilizadas no sítio eletrônico, não condicionado à criação de um cadastro ou fornecimento de dados pessoais.

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Registro da estrutura organizacional;
- Link de acesso a toda a legislação municipal: contendo o texto original, as eventuais alterações supervenientes e a redação atualizada (incluindo leis municipais, decretos, portarias, resoluções e demais instrumentos normativos).

RECEITAS E DESPESAS

- Registro detalhado das receitas;
- Registro detalhado das despesas;
- Registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros indicando a origem do recurso em questão;
- Link de acesso ao Plano Plurianual do Município;
- Link de acesso à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município;
- Link de acesso à Lei Orçamentária Anual do Município;
- Apresentação do balanço anual, com as respectivas demonstrações contábeis;
- Relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal.

PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

- Registro das licitações realizadas: organizado, preferencialmente, conforme o momento da licitação (em andamento ou concluída); a ordem cronológica e numérica (número do procedimento) e o tipo de procedimento;
- Cópia digital dos editais de licitação;
- Detalhamento do objeto e da situação dos procedimentos;
- Cópia digital de todos os documentos relativos à licitação;
- Divulgação do resultado da licitação;
- Registro dos contratos celebrados: organizado, preferencialmente, conforme ordem cronológica e numérica (número do procedimento);
- Descrição do objeto do contrato;
- Indicação do procedimento licitatório que deu origem ao contrato (número e tipo de procedimento).

CONVÊNIOS

- Registro dos convênios celebrados;
- Registro dos detalhes sobre o convênio (data de celebração, objeto e conveniados);
- Registro dos termos aditivos aos convênios.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

- Registro dos concursos públicos e processos realizados;
- Cópia digital do edital;
- Detalhes sobre o andamento do processo;
- Divulgação dos recursos e respectivas decisões;
- Divulgação do resultado;

- Divulgação dos atos de nomeação.

SERVIDORES E REMUNERAÇÃO

- Registro da remuneração ou subsídio dos agentes políticos, dos servidores efetivos e/ou empregado públicos;
- Registro da remuneração dos contratados temporariamente;
- Registro realizado por lotação, matrícula, nome, cargo, remuneração, abate teto, remuneração retirando o abate teto e o tipo de vínculo (detalhar se faltou alguma destas informações);
- Registro mediante planilha consolidada contendo a remuneração de todos os agentes políticos, servidores efetivos e/ou empregados públicos, bem como, a possibilidade de promover pesquisas neste documento;
- Registro detalhado dos auxílios, verbas indenizatórias, ajuda de custos, jetons, quaisquer vantagens pecuniárias;
- Relatório mensal das despesas com pessoal;
- Registro dos proventos de aposentadoria realizado por nome, cargo, remuneração, abate teto, remuneração retirando o abate teto, e o tipo de vínculo (detalhar se faltou alguma destas informações);
- Registro dos proventos de pensão realizado por pensionista, nome do servidor, cargo, remuneração, abate teto, remuneração retirando o abate teto e o tipo de vínculo (detalhar se faltou alguma destas informações).

DIÁRIAS DE VIAGEM

- Publicação das informações relativas à concessão de diárias de viagem a agentes políticos e servidores públicos;
- Nome do beneficiário e respectivo cargo/função que ocupa;
- Destino da viagem;
- Atividade a ser desenvolvida durante a viagem;
- Período do afastamento;
- Número de diárias fornecidas;
- Valor total pago ao beneficiário;
- Base legal para a concessão de diária de viagem e o respectivo valor fixado.

SERVIÇO AO CIDADÃO

- Link de respostas a perguntas mais frequentes da sociedade

REQUISITOS EXIGIDOS NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS

- Ferramenta de pesquisa de conteúdo que permite o acesso à informação (a ferramenta “lupa” para promover pesquisa no próprio sítio eletrônico);
- Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietário (possibilidade de acessar e gravar os relatórios disponibilizados no sítio eletrônico em vários formatos);
- Mantém as informações disponíveis para acesso atualizadas;
- Possui local e instruções para fácil acesso do interessado à comunicação com o município, por via eletrônica ou telefônica;
- Contém medidas que garantem a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

INTEGRAÇÃO AO PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)

- Integração ao PNCP via API (Application Programming Interface), com o sítio eletrônico do Portal da Transparência, de acordo com as exigências do governo federal;
Viabilizar a disponibilização das informações sobre licitações e contratos a partir do Portal da Transparência, conforme os padrões exigidos no manual do PNCP